



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA

01 - ESCLARECIMENTO - IMPUGNAÇÃO PROTOCOLADA

1. Trata-se de procedimento visando a contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de implantação de ponte sobre o Rio Paranã (Balsa Viviane), na rodovia GO-112, trecho Nova Roma / Monte Alegre, com extensão total de 220,00 metros, neste Estado.

2. Na contratação, foi apresentado a seguinte a impugnação de nº 2.

3. Sobre *"IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EXIGÊNCIA INDEVIDA DE ATESTAÇÃO AUTÔNOMA DO "APOIO NÁUTICO" E INADEQUAÇÃO DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO."*

4. Resposta:

Após conferência, verificou-se que a presente impugnação, protocolada em 22/09/2026, trata da mesma matéria e apresenta os mesmos fundamentos e pedidos da Impugnação nº 01, anteriormente protocolada pela empresa CONSTRUTORA CARLOS DE OLIVEIRA LTDA.

Dessa forma, por se tratar de apresentação em duplicidade, esclarece-se que a análise e a decisão proferidas em resposta à Impugnação nº 01 abrangem integralmente o presente protocolo, não sendo necessária nova análise de mérito.

Informa-se, ainda, que o Relatório de Análise da Impugnação nº 01, protocolada em 21/09/2026, encontra-se disponível no Documento nº [529577](#) – SISLOG, ao qual se remete para conhecimento dos fundamentos e da decisão adotada.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 24/09/2026, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96245934** e o código CRC **996C9096**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005017827



SEI 96245934